



## MAIS AGILIDADE NOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

“A Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública (Upefaz) do Tribunal de Justiça de São Paulo apresentou, em 2022, crescimento de 100% na produtividade em relação ao ano anterior, com o mesmo quadro de magistrados. Em 2022 foram proferidas 88.776 decisões interlocutórias e 7.277 sentenças. No ano anterior o número foi de 48.872 e 3.763, respectivamente. Atualmente, a unidade conta com seis magistrados exclusivos, sendo uma juíza coordenadora. A Upefaz também registrou um salto na expedição de mandados de levantamento, com crescimento de 56% em 2021 e de 161% em 2022, nos dois casos em relação a 2020.”

As informações são da área de Comunicação Social do TJSP e apontam para uma tendência positiva, ao longo de 2023, na defesa dos interesses dos credores de precatórios, missão que também faz parte da rotina de trabalho do Departamento Jurídico da ADEPOM e de escritórios de advocacia parceiros, em prestação de serviços a associados (PMs da ativa, veteranos e pensionistas).

Somente em janeiro deste, mais de R\$ 385 milhões foi destinado aos credores de precatórios da Fazenda do Estado de São Paulo de acordo com informações também divulgadas pelo TJSP, conforme destacado no site Advocacia Sandoval Filho.

“Os principais fatores que levaram a melhora expressiva nos números da unidade foram a adoção de rotinas de trabalho padronizadas, em especial a reformulação do setor de minutas da Upefaz e a eliminação de etapas burocráticas desnecessárias ao

processamento dos pedidos nos núcleos de movimentação e cumprimento de processos; o desenvolvimento de robôs para auxiliar o trabalho do cartório; a digitalização dos processos físicos promovida pelo TJSP; a realização de horas extraordinárias de serviço tanto pelos servidores da unidade quanto por servidores externos; e o auxílio prestado pelos setores da Corregedoria Geral de Justiça, em especial URJ e GT-JUD”, destaca a juíza coordenadora

da Upefaz, Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, no boletim à imprensa do TJSP.

Os Tribunais de Justiça estaduais são responsáveis por organizar as filas de precatórios devidos pelo estado, municípios e autarquias que estão sob sua jurisdição. Quando chega o momento da quitação de um precatório, a Diretoria de Execuções e Cálculos de Precatórios (Depre), setor que gerencia as filas, repassa o valor para uma conta do juízo de execução (que é a vara de origem) ou, na capital, para a Unidade de Processamento de Execução Contra a Fazenda (Upefaz), responsáveis por expedir os Mandados de Levantamento, documento que viabiliza o saque. Antes disso, são necessárias algumas verificações para garantir que a quantia chegue ao destinatário correto.

Em março de 2022, o Tribunal lançou a campanha Precatórios: Prioridade Máxima TJSP, com o objetivo de manter a população informada sobre os pagamentos realizados.

Fonte e imagem:  
Comunicação Social TJSP (texto GC)





## PREZADOS ASSOCIADOS:

Nossa categoria está diante de um benefício concedido pelo Poder Judiciário para que o nosso ALE seja incorporado integralmente no salário base, produzindo seus reflexos no RETP (dobra o valor do ALE) e demais gratificações.

A decisão foi proferida no processo nº 1001391-23.2014.8.26.0053 e produz efeito para toda a categoria dos militares, incluindo inativos e pensionistas. Vejam a decisão:

“Essa, pois, haverá de ser a forma para o cálculo da benesse, motivo por que, pelo meu voto, **CONCEDO A ORDEM** para os termos da pretensão, que transcrevo: **revisar o aumento de vencimento, concedido sob o rótulo de absorção do ALE para que o valor INTEGRAL da verba, antes denominada ALE, seja alocado SOMENTE sobre o código 001.001, denominado de Salário Base Padrão e que ainda promovam todos efeitos pecuniários reflexos, desde que previstos nas LC 731/93 e 207/79, somente nos termos destas leis, ante conteúdo de regência remuneratória.**”

Todos têm direito e para pleitear em Juízo não é preciso pertencer a determinada associação, pois, independentemente de que associação o militar seja filiado, é **direito individual de cada um obter o reajuste do salário e a indenização pelo período pago erroneamente pelo Estado de São Paulo.** O Supremo Tribunal Federal já definiu que o requisito para executar a sentença coletiva é a comprovação de que o interessado pertença à categoria beneficiada, ou seja, basta comprovar com o holerite que é militar:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.288.968 RIO DE JANEIRO

O Tribunal de origem consignou que a legitimidade extraordinária para interposição de mandado de segurança coletivo por associação encerra hipótese de substituição processual e que, por essa razão, os efeitos da coisa julgada devem ser estendidos para toda a categoria inserida no âmbito de proteção da entidade. Nesse sentido, extrai-se o seguinte trecho do acórdão impugnado:

Assim, mesmo que a associação tenha anexo lista nominal de seus associados à petição inicial da ação de conhecimento, em nada altera sua natureza coletiva e tampouco limita a categoria substituída.

No caso, a associação, no processo de conhecimento (fls. 78/102), constou no polo ativo como substituto processual, sem ressalva e sem especificar a situação de qualquer associado, ainda que tenha apresentado a listagem de associados no processo originário, aplicando-se ao caso o entendimento de que a coisa julgada alcança toda a categoria e não apenas aqueles que constaram na lista de associados e independentemente da data de vinculação à associação” (eDOC, 31, p. 13-14)

Assim, verifica-se que o acórdão do Tribunal de origem não destoa da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. De fato, no julgamento do tema 1.119 da repercussão geral, cujo paradigma é o RE 1293130 RG, Rel. Min. Presidente, DJe 08.01.2021, assentou-se ser desnecessária a autorização expressa dos associados, a relação nominal destes, bem como a comprovação de filiação prévia, para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil, conforme acórdão assim ementado:

Publique-se.  
Brasília, 2 de junho de 2022.

Ministro GILMAR MENDES  
Relator  
Documento assinado digitalmente

Há associações que estão divulgando que é necessário se filiar à associação autora do processo, porém, não é necessário, como se vê da orientação do próprio Poder Judiciário. **TODOS podem entrar com a ação de execução!** Então, não vamos perder tempo. Vamos lutar por nossa categoria unificada, no interesse de todos nós, bastando para isso preencher os documentos (procurações e outros) e anexar o holerite. Não é necessário pagar nada, tampouco associar-se a uma nova associação! Lutemos por nossos salários mais justos!

**Coronel PM Luiz Carlos Nogueira**  
**Presidente da ADEPOM**

# SPPREV DIVULGA COMUNICADO DE ALERTA CONTRA GOLPES POR TELEFONE USANDO O NOME DA AUTARQUIA



**A** SPPREV (São Paulo Previdência) está divulgando um comunicado no qual faz um alerta a todos os pensionistas e aposentados (civis e militares), com base em relatos recebidos de beneficiários que estão sendo contatados por criminosos que se fazem passar por funcionários da autarquia.

Os golpes se dão através da oferta de produtos e serviços, falsamente promovidos com a assinatura da SPPREV que, por isso, publicamente declara:

“Ressaltamos que nenhuma empresa, consignatária ou não, está autorizada a utilizar o nome da SPPREV para este fim. Caso os beneficiários recebam algum contato da autarquia, orientamos que entrem em contato com o Teleatendimento da SPPREV (0800 777 7738, em ligações gratuitas de telefone fixo; e 11 2810-7050, em

ligações tarifadas de celulares) para confirmar a veracidade da ligação”.

A ADEPOM também continua vigilante contra os golpistas que tentam transformar em vítimas nossos associados, principalmente aqueles que são credores de precatórios, valendo-se de estratégias semelhantes.

Mais uma vez salientamos: não entreguem dados pessoais, nem façam depósitos em conta de estranhos que entram em contato via carta, e-mail, telefone, WhatsApp e outros meios de comunicação, fazendo-se passar por funcionários da ADEPOM ou de escritórios de advocacia parceiros. Antes de tomarem qualquer atitude, entrem em contato conosco, ligando pelos fones (11) 3322-0333 e (13) 3273-1100.

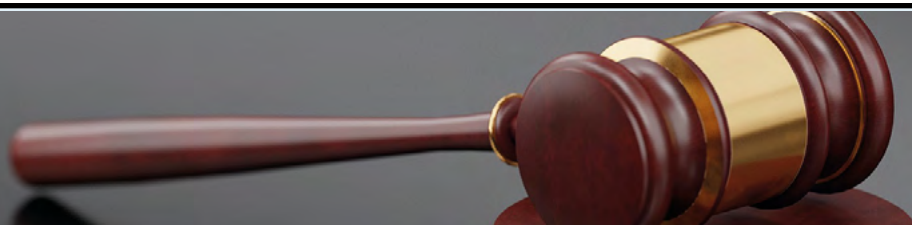
Saiba mais: [http://www.spprev.sp.gov.br/Detailhe\\_todasNoticias.aspx?Noticia=1038](http://www.spprev.sp.gov.br/Detailhe_todasNoticias.aspx?Noticia=1038)

# ADEPOM VOLANTE RECEBE AGRADECIMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMESP

No último 8 de março, Dia Internacional da Mulher, uma equipe da ADEPOM Volante esteve presente no Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no bairro da Luz, na capital paulista, onde, em nome do fundador e presidente desta associação, Cel PM Nogueira, colaborou com a realização das atividades alusivas à data em homenagem às mulheres. A equipe da ADEPOM Volante que cumpriu esta missão associativa e colaborativa registrou o momento na foto ao lado, recebendo um certificado de agradecimento do Chefe do Centro Odontológico da PMESP, Ten Cel Komoguchi Ogata. Ao lado dele, estão, da esquerda para a direita, a cabeleireira Verônica Pereira Leme, a advogada Dra. Simone Coutinho e a consultora Elaine de Oliveira Souza.



A Família ADEPOM sente-se muito honrada pela recepção calorosa no Centro Odontológico da PMESP e, em nome do Cel PM Nogueira, mais uma vez agradece pelo reconhecimento manifestado pelo Ten Cel Ogata.



## COMUNICADO



Prezados Associados:

Gostaríamos de informá-los que a ADEPOM e seu Corpo Jurídico não solicitam pagamentos antecipados para quaisquer despesas judiciais, através de depósito em conta bancária, para liberação do seu precatório.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo fone (11) 3322-0333, ramais 141 e 173, de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 17h, com Sérgio, ou busque orientação do seu advogado.

Agradecemos pela atenção.

ADMINISTRAÇÃO:  
**CORONEL  
NOGUEIRA**

## **ATENÇÃO, ASSOCIADOS:**

Antes da elaboração do seu **Imposto de Renda Pessoa Física**, é extremamente necessário consultar os informes de rendimento no site da Procuradoria Geral do Estado (<https://www.precatorios.pge.sp.gov.br:8443/ppr/inicio.do>), no caso de quem possui ação judicial em apreciação, especialmente quando a mesma já se encontra em fase de pagamento.

O alerta é do **Departamento Jurídico da ADEPOM**, lembrando que nossas equipes na sede em São Paulo e na Regional Santos aguardam a todos os associados, sob agendamento, para elaboração das DIRPF gratuitamente.

**O MOTIVO DO ALERTA:** embora nossos associados possam ainda não ter recebido o pagamento de um determinado precatório, é possível que o valor a ele correspondente já tenha sido depositado em juízo no ano anterior, o que pode ter ocorrido até o último dia de dezembro. Nessa circunstância, o recebimento desse valor deve ser declarado no Imposto de Renda, mesmo que ainda não esteja disponível na conta bancária do credor (depósitos em juízo podem levar meses para serem liberados).

Para consultar o site da PGE, é preciso ter login e senha. Por isso, em caso de dúvidas, entrem em contato com a Secretaria da ADEPOM, pelo fone **(11) 3322-0333** ou escreva pelo e-mail [secretaria@adepom.com.br](mailto:secretaria@adepom.com.br).

***Confira, pelo link abaixo, o tutorial da PGE para realização da consulta:***

[https://sajajuda.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360037322234-Como-solicito-um-Informe-de-Rendimentos-atrav%C3%A9s-do-Portal-de-Precat%C3%B3rios-sendo-credor-?intercom=false&utm\\_source=Procuradorias&utm\\_medium=Requisit%C3%B3rios&utm\\_campaign=an%C3%B4nimo&utm\\_term=zendesk&utm\\_content=Como%20solicito%20um%20Informe%20de%20Rendimentos%20atrav%C3%A9s%20do%20Portal%20de%20Precat%C3%B3rios%20sendo%20credor](https://sajajuda.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360037322234-Como-solicito-um-Informe-de-Rendimentos-atrav%C3%A9s-do-Portal-de-Precat%C3%B3rios-sendo-credor-?intercom=false&utm_source=Procuradorias&utm_medium=Requisit%C3%B3rios&utm_campaign=an%C3%B4nimo&utm_term=zendesk&utm_content=Como%20solicito%20um%20Informe%20de%20Rendimentos%20atrav%C3%A9s%20do%20Portal%20de%20Precat%C3%B3rios%20sendo%20credor)

6 de maio • 13h00 às 16h00

# Almoço Mineiro no Restaurante Adepom

FAÇA SUA RESERVA PELO FONE (11) 3322-0333 OU WHATSAPP (11) 94020-1643

CONVITES INDIVIDUAIS R\$ 40,00 (SEM BEBIDAS E SOBREMESAS)

CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NÃO PAGAM • CRIANÇAS DE 6 A 9 TÊM 50% DE DESCONTO



adepom

*Humm,  
que trem bão sô!*

ADMINISTRAÇÃO:

**CORONEL  
NOGUEIRA**

# PMs DO 19º BPM/M SOCORREM MORADORES DE DESABAMENTOS CAUSADOS POR CHUVAS NA CAPITAL PAULISTA

**P**oliciais Militares do 19º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana resgataram vários cidadãos que tiveram as suas casas destruídas após as fortes chuvas que caíram no último 9 de março, na zona leste da capital paulista.

O COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar deu o primeiro alerta, irradiando uma ocorrência de desmoronamento. Ao chegarem no local, as equipes policiais verificaram que, em um corredor com algumas casas, uma delas havia colapsado, deixando cinco pessoas presas no fundo do imóvel (um casal de idosos e três crianças).



Imediatamente, os Policiais Militares passaram a buscar formas de resgatá-las, colocando as próprias vidas em risco para acessarem o local das vítimas, enquanto circulavam pela área do desabamento, ainda sendo atingida pela pancada de chuva e prestes a vir totalmente abaixo. Felizmente, com apoio de uma escada foi possível retirá-los pelo segundo andar da casa vizinha, sem nenhuma lesão.

Durante o atendimento no local, transeuntes informaram que mais duas casas haviam desmoronado em uma rua próxima. As equipes se deslocaram até o endereço, onde de fato duas casas tiveram partes das estruturas colapsadas dentro do córrego que ficava ao fundo. Em meio ao trabalho de socorro, mais uma vez a equipe foi informada por populares que havia outra casa, próxima dali, desmoronando. Chegando ao local foram visualizados os escombros dentro do córrego, não sendo localizadas vítimas.

Apesar da gravidade dos fatos, devido ao socorro prestado pelos PMs com rapidez e eficiência, as ocorrências registraram somente danos materiais, sob interdições realizadas pela Defesa Civil.



**Últimas unidades**

Fone

(11) 3322-0333

WhatsApp

(11) 94020-1643

# Carnaval na Praia Grande!

A ADEPOM quer que você, associado, curta o **Carnaval** esbanjando alegria, nos apês de **dois dormitórios**, banheiro, sala, cozinha equipada e terraço, adquiridos pra te fazer feliz!



**FAÇA A SUA RESERVA HOJE MESMO**

*Restam pouquíssimas unidades,  
pagando apenas pela taxa de manutenção.  
Folia na praia é saúde, bem-estar e alegria.  
Aproveite!*

ADMINISTRAÇÃO:  
**CORONEL  
NÓGUEIRA**

# AGENDE SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA ADEPOM

## Serviço gratuito para associados

SÃO PAULO



11 3322-0333



11 94020-1643

SANTOS



13 3273-1100



13 99720-4468

ADMINISTRAÇÃO:  
**CORONEL  
NOGUEIRA**



**adepom**



## BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS DA ADEPOM

	<p>Direitos defendidos pelo Depto. Jurídico para correção salarial em ações contra a Fazenda Pública</p>	<p><b>Cafeteria com WiFi</b></p> 	<p>Clínica de Odontologia e Ortodontia</p>
<p>Espaço de Estética com podologia, massagem terapêutica, cabeleireiras e manicures</p>	<p><b>Clínica de Psicologia</b></p> 	<p>Auxílio-natalidade Auxílio-funeral Seguro de Acidentes Pessoais</p>	<p><b>Clínica de Fonoaudiologia</b></p> 
<p><b>Sorteio Mensal pela Loteria Federal</b></p> 	<p>Descontos em empresas parceiras de educação, lazer, cultura, saúde, finanças e serviços</p>	<p><b>Restaurante self service com padrão de a la carte</b></p> 	<p>Preços e pacotes especiais em hotéis, pousadas e parques conveniados</p>
<p>Assistência Social com orientações e doações de cadeiras de rodas e banho</p>	<p>Apartamentos na <b>Praia Grande</b></p> 	<p>Auditório para realização de palestras, seminários e cursos</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO: <b>CORONEL NOGUEIRA</b></p>